



**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 061/2017**  
**Super 14 e Taça Tupi – Deslocamento terrestre - rodada 30/9.**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

Às 14:00 horas do dia 25 de setembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, bem como da Lei 8.666/1993, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas de preços apresentados para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de deslocamento terrestre, conforme Edital Do Processo Seletivo Nº 061/2017. As propostas apresentadas, que supriram as imposições do edital, foram: **KAIZEN SERVICE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: 07.793.627/0001-96, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais); **ELIANE MMS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO**, CNPJ: 14.044.352/0001-53, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 6.900,00 (sete mil e novecentos reais); e **BALITY VIAGENS E TURISMO**, CNPJ: 07.936.673/0001-05, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Ato contínuo, considerando a proposta mais vantajosa financeiramente, a Comissão declarou vencedora a empresa: **KAIZEN SERVICE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**.

Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 25 de setembro de 2017.

---

**Comissão Julgadora**  
**Confederação Brasileira de Rugby**

